



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Carta Convite 01/2022

OBJETO: Ampliação da EMEIEF Bairro do Divininho, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência- Anexo I.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Marcos José Ildelfonso Pinheiro, nomeados pela Portaria n.º 323/2022.

Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 3376/2021, para o recebimento dos envelopes de proposta das empresas convidadas. 05 (cinco) empresas foram convidadas, sendo elas:

- SERVALEN ENGENHARIA LTDA;
- DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;
- RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES EPP;
- SINTESE ENGENHARIA LTDA;
- M MATOS ENGENHARIA.

As empresas que manifestaram interesse em participar do referido certame, apresentando suas propostas em tempo hábil, sendo elas:

- VGR CONSTRUÇÕES EIRELI;
- BELO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

05 (cinco) empresas apresentaram os envelopes de proposta:

- RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES EPP;
- SERVALEN ENGENHARIA LTDA (Representante Renato Gomes de Oliveira);
- M MATOS ENGENHARIA;
- VGR CONSTRUÇÕES EIRELI;
- BELO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

Dando-se início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos envelopes de proposta, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensada a apresentação da documentação em seu todo. Sendo assim, após análise das propostas das licitantes, a CPL considerou desclassificadas as empresas RODRIGO S. DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

PAVIMENTAÇÕES – EPP e SERVALEN ENGENHARIA LTDA por apresentar planilha com quantitativo em desacordo com edital, ficando desta forma a classificação na seguinte ordem:

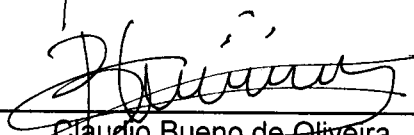
- 1.º - VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – (ME) - R\$ 124.000,43 (Cento e vinte e quatro mil reais e quarenta e três centavos)
- 2.º - BELO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – (ME) - R\$ 125.043,56 (Cento e vinte e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
- 3.º - M MATOS ENGENHARIA – (ME) - R\$ 132.980,36 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

Diante disso, a CPL declarou a empresa VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – (ME) – Com um valor de R\$ 124.000,43 (Cento e vinte e quatro mil reais e quarenta e três centavos) como vencedora do presente certame. As empresas apresentaram os envelopes de habilitação que ficaram lacrados no setor de licitações foram; SERVALEN ENGENHARIA LTDA; M MATOS ENGENHARIA; VGR CONSTRUÇÕES EIRELI; BELO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.


Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.



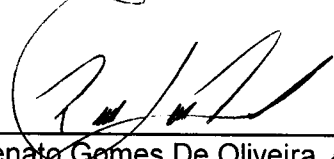
Avelino Benedito Ramos Neto



Cláudio Bueno de Oliveira



Marcos José Idefonso Pinheiro



Renato Gomes De Oliveira